

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717900
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, a Dispensa de Licitação em favor da FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FCV, CNPJ nº. 34.918.458/0001-46, fundamentada no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de obras de arte, referente ao processo 2014.001.012.826. Belém, 03 de julho de 2014// Secretário de Administração - IGOR ABRAHÃO ABDON// Ratificação – Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 03/07/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718016
Extrato de Dispensa de Licitação 021/2014/TJ-PA: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, c/c art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de equipamentos de refrigeração do tipo Split e ACJ (ar condicionado de janela) sem instalação para atendimento das necessidades do TJPA, referente ao processo nº. 2014.001.014.213, em favor das empresas: CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA., CNPJ: 83.756.981/0001-29. Itens 01, 03, 04, 05.// CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA. ME, CNPJ: 13.911.630/0001-60. Item 02.// Belém, 14 de julho de 2014// Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração do TJ/PA// Ratificação – Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 14/07/2014//Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJPA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº051/TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718017
Objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de distribuidora e/ou fornecedora de insumos médicos e de enfermagem, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará,, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo)..
SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de julho de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº051/TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718018
Objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de distribuidora e/ou fornecedora de insumos médicos e de enfermagem, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará,, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo)..
SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de julho de 2014.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717998
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/06/2014
Valor: 96.232,44
Vigência: 13/06/2014 a 12/06/2015

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2011-001
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: CLARO S.A
Endereço: Rua Flórida 1970, Bairro: Cidade Monções, 1970
CEP. 04565-907 - São Paulo/SP
Telefone: 9184194535
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717999
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DO HORÁRIO DE ABERTURA
DA TOMADA DE PREÇOS 01/2014.

Comunicamos a todos os licitantes da TOMADA DE PREÇOS 01/2014 que a abertura do certame será as 10:00 horas do dia 21/07/2014, e não as 09:00 horas como está em uma parte do edital.
Atenciosamente,
Raimundo Eduardo Lisboa
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718010
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/07/2014
Valor: 8.000,00
Vigência: 02/07/2014 a 01/07/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2012-007
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: OI MOVEL S.A
Endereço: SCN Quadra 3 Bloco A, Bairro: Asa Norte, 000
CEP. 70713-900 - Brasília/DF
Telefone: 9188010027
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718052
RESOLUÇÃO Nº 11.531
Processo n.º: 201407459-00
Assunto: Consulta
Órgão: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré
Interessado: Gabriel Nunes Mariz
EMENTA: CONSULTA. CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. DEFINIÇÃO DE BASE DE CALCULO PARA REALIZAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, DA CF/88). RETENÇÃO INDEVIDA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DOS IMPOSTOS RETIDOS (IRRF E ISS). OBRIGATORIEDADE DE INTEGRALIZAÇÃO DOS IMPOSTOS RETIDOS NA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO. VERIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DAS DESPESAS DE PESSOAL E NAS APLICAÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. PONTO DE CONTROLE OBRIGATÓRIO NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. APROVAÇÃO. CONVERSÃO DA RESPOSTA À CONSULTA, EM INSTRUÇÃO NORMATIVA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de **CONSULTA**, formulada em tese, por autoridade competente, acordam os **Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, por unanimidade, em **aprovar** a resposta à **CONSULTA**, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às **fls. 05-13**, que passam a integrar esta decisão. Conversão da resposta à consulta, em Instrução Normativa, para vinculação e orientação ampla, nos termos do Regimento Interno.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **26 de junho de 2014**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 12.06.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717723
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de junho de 2014, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 53.450
Processo nº. 2009/53191-0
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente:FERNANDO COUTINHO JORGE(Conselheiro Aposentado)
Advogado: Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Decisão recorrida: Acórdão nº 45.789, de 30.07.2009
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de manter o acórdão recorrido em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 53.451
Processo nº. 2010/52231-5
Requerente:FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 83, inc. VIII da Lei Complementar nº. 81, 26 de abril de 2012, o que segue:
I – Registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ – HILDA BARROSO DOS SANTOS, MARIA ZITA RODRIGUES DE ANDRADE, ANTÔNIO SAURO SANTOS DA SILVA, VANUSA REIS DOS SANTOS, TÂNIA NÚBIA SILVA DOS SANTOS, ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA, RENILDO BATISTA MOREIRA, AGEU DE SOUSA FARIAS, PAULO GOMES COLARES, BRUNA DANIELE PAZ DO NASCIMENTO, FÁBIO DA COSTA FERREIRA, GILSON SILVA DAS NEVES, ZENILZA BETCEL DOS SANTOS, NOÉ LIMA DA SILVA, CLÁUDIO FRIGOTTO HOFFMANN, PAULA ANDREZA GUIMARÃES AMORIM e ELISSANDRO SOUSA CORREIA.
II - Aplicar a Sra. Euníciana Peloso da Silva, Presidente à época CPF nº. 063.407.842-91, multa de R\$ 300,00 (Trezentos reais), pela remessa intempestiva no envio dos contratos, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008 – TCE no prazo (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 53.452
Processo nº. 2011/51056-0
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:
I - Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados com a Secretaria de Estado de Agricultura – MARCELO HIGOR SANTOS DE ALMEIDA e JOSÉ CORRÊA DA SILVA.
II - Aplicar ao Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário da SAGRI à época, CPF nº 166.596.602-59, a multa de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pela intempestividade no envio dos contratos, a ser recolhida na forma como